

## DIREITO PÚBLICO LICITATÓRIO GRADE CURRICULAR

## **APRESENTAÇÃO**

O Direito Público é o conjunto de normas que disciplina os interesses do Estado e particulares, e compete estabelecer a subordinação entre eles. Cabe também ao Direito Público regular as ações dos cidadãos na esfera pública, defendendo prioritariamente o interesse público.

Alguns princípios do Direito Público permitem interpretar as normas de forma mais segura e objetiva, de forma a garantir a isonomia na aplicação do Direito. São eles: autoridade pública, submissão do Estado à ordem jurídica, função, igualdade dos particulares perante o Estado, responsabilidade objetiva, publicidade e igualdade de pessoas.

Vale ressaltar que estes princípios vão ao encontro dos princípios licitatórios, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações devem legar em conta os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do princípio da vinculação ou instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

A licitação é um procedimento administrativo, repletos de termos jurídicos, realizados por todos os órgãos públicos do Brasil para aquisição de produtos e serviços utilizados nas repartições públicas, oferecidos com o melhor preço e condições para a Administração Pública. Apesar das licitações confundirem muitas empresas e profissionais, que acabam desistindo de oferecerem seus produtos e serviços nas licitações, é importante lembrar que a licitação é um processo democrático que abre oportunidades para fornecedores dos mais diversos segmentos.

Código	Disciplina	Carga Horária
4964	Direito Empresarial	60
4973	Direito Tributário	60
4839	Introdução à Ead	60
4993	Administração Pública	60
5001	Elaboração e Gestão de Contratos	60
4995	Licitações Públicas	60
4988	Direito Notarial e Registral	60
4847	Pensamento Científico	60